



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 156**  
**30 DE AGOSTO DE 2018**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)**

|                                        |                          |        |
|----------------------------------------|--------------------------|--------|
| Superior de Dia à PM                   | MAJ QOPM ALEXSANDRO      | CG/EMG |
| Fiscal de Dia ao CG                    | CAP QOAPM CARLOS ALBERTO | CG/AC  |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM SOARES         | CG/DGO |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOAPM ROSSI          | CG/DGO |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM             | TEN QCOPM LOURDES        | CIPAS  |
| Veterinário de Dia à PM                | CAP QOSPM ALEXANDRE      | CMV    |
| Dentista de Dia à PM                   | TEN QOSPM RICARDO        | ODC    |

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 073/2018 – DEI**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, especificamente nos incisos I e VIII do Art. 8º, e considerando a decisão judicial proferida nos autos das AÇÕES ORDINÁRIAS, Processos nº 0015513-64.2017.8.14.0028 e 0800413-86.2018.14.000, determinando a **MATRÍCULA POR DECISÃO JUDICIAL** do Sr. HUGO SÉRGIO DA SILVA AGUIAR, no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º **MATRICULAR POR DECISÃO JUDICIAL**, no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP PM/2018, no polo de Marabá/PA, o **AL CFP PM HUGO SÉRGIO DA SILVA AGUIAR**.

Art. 2º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de agosto de 2018.  
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2018.  
MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA – MAJ QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI  
(Nota nº 265/2018 - DEI) (Of. nº 3278/2018 – DEI/Formação).

**PORTARIA Nº 074/2018 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.127, inciso VII do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, e considerando que o Comando-Geral da PMPA está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a construção de um modelo de ensino que esteja em consonância com as expectativas da sociedade moderna.

Considerando a necessidade de regular os procedimentos administrativos e pedagógicos, relativos à política de ensino da PMPA, compreendendo o planejamento, a coordenação, controle e fiscalização das atividades de ensino a serem desenvolvidas pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), e nas OPM's que integram o Sistema de Ensino e Instrução da Corporação.

Considerando, finalmente que esta portaria tem por finalidade regular os processos relevantes para a realização das avaliações e verificações dos discentes dos Curso de Formação Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargento (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS) da PMPA.

**RESOLVE:**

**Seção I**

**Da confecção e impressão de provas**

Art. 1º Serão designadas pela Diretoria de Ensino e Instrução equipes compostas por Oficiais da **Diretoria de Ensino e Instrução (DEI) e do CFAP**, na qual ficará responsável pela confecção, de acordo com sugestões e propostas de instrutores e/ou professores, das avaliações de cada disciplina dos Cursos, sejam em 1ª e 2ª chamadas ou 2ª Época.

Art. 2º As avaliações serão impressas em sala exclusiva para este fim, a ser designada pela DEI, supervisionada diretamente pelo Oficial responsável, o qual deverá agendar previamente a sua utilização. A quantidade de provas impressas deverá ser igual ao quantitativo de alunos por turma mais uma quota de 5% de excedente, para fins de substituição, considerando os polos de formação envolvidos.

**Seção II**

**Dos lacres de provas**

Art. 3º Após a impressão, as provas por disciplina deverão ser envelopadas conforme o quantitativo de turma e, devidamente lacradas, posteriormente acondicionadas em envelope maior com lacre entregues na DEI, as quais serão distribuídas de acordo com as

Unidades de Ensino envolvidas no respectivo Curso.

Art. 4º Cada Coordenador ou Oficial designado por este será responsável em providenciar a retirada dos envelopes na DEI, transportar e dar segurança ao envelope das Avaliações de sua Unidade de Ensino.

### **Seção III**

#### **Da abertura do primeiro lacre**

Art. 5º Somente será permitido a abertura do envelope maior momentos antes da aplicação da avaliação, com a presença do Coordenador do Curso ou Auxiliar de Coordenação e três testemunhas, sendo um servidor da Divisão de Ensino do referido Polo e dois alunos do respectivo curso.

### **Seção IV**

#### **Dos procedimentos da realização de provas**

Art. 6º O envelope contendo as provas deverá permanecer lacrado (segundo lacre) e distribuído por pelotões até o comando de início da prova que será feito através de sinal sonoro, momento em que se procederá a retirada do segundo lacre em sala de aula com a presença de dois alunos(as), que sejam voluntários, para verificarem a inviolabilidade do lacre do envelope, caso haja alguma alteração, o fiscal de prova deverá comunicar à Coordenação do Polo para as providências legais.

Art. 7º A Coordenação do polo ficará responsável por registrar em documento próprio a assinatura das testemunhas que presenciaram o rompimento do lacre e as alterações, caso ocorra. (Modelo de Relatório).

### **Seção V**

#### **Do material permitido para a realização das provas**

Art. 8º Para a realização das provas, o(a) aluno(a) somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: **canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho), borracha.** Não poderá fazer uso de material de consulta, salvo se houver previsão pela Coordenação. O material autorizado não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo).

### **Seção VI**

#### **Das proibições de materiais para a realização das provas**

Art. 9º Não será permitido(a) ao(à) aluno (a) adentrar aos locais de provas portando bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, *walkman*, aparelhos radiotransmissores, *palmtops*, *paggers*, receptores de mensagens, gravadores, mp3, mp4,

*tablets, smartphones e smartwatch* ou qualquer tipo de material que não os autorizados nesta portaria, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado.

Art. 10. As bolsas, mochilas, pastas, ou outros objetos dos alunos, deverão ser acondicionados em local previamente estabelecido pela coordenação, a qual ficará responsável pela sua segurança.

Art. 11. Durante a realização da prova, o aluno somente poderá sair da sala devidamente acompanhado de um fiscal previamente designado para tal (fiscal de corredor), para eventuais necessidades fisiológicas. Se por qualquer razão sair do local sem autorização incorrerá em transgressão disciplinar. Eventual saída de sala decorrente de mal estar súbito o(a) aluno(a) deverá ser acompanhado por FISCAL DE CORREDOR para atendimento especializado no próprio local de prova. Se porventura o aluno necessitar ser removido do local de prova para qualquer atendimento, este poderá realizar uma prova de segunda chamada, de acordo com as Normas para Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução da PMPA.

Art. 12. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

- I. A leitura de prova pelo aplicador;
- II. A presença de professor e/ou instrutor em sala de prova;
- III. Empréstimo de qualquer tipo de material por qualquer pessoa;
- IV. A comunicação entre alunos(as).

Art. 13. Deverão permanecer na sala os últimos três alunos até o término da prova do último aluno.

### **Seção VIII Dos Fiscais de Provas**

Art. 14. Os fiscais de prova devem seguir os seguintes procedimentos:

- I. Recolher as provas, observando se o aluno as assinou;
- II. Contar o número de presentes/ausentes e checar com a Ata de Sala;
- III. Toda Ata deve ter assinatura do fiscal e dos três últimos alunos que realizarem a prova;
- IV. Devolver à Coordenação ou Divisão de Ensino todo o material de prova;
- V. Circular pela sala, a fim de fiscalizar de forma eficiente os alunos durante a aplicação de prova;
- VI. Evitar sentar em cadeiras desocupadas pelos alunos(a);
- VII. Ao término do tempo de execução da prova, recolhê-la imediatamente e entregá-las na Coordenação de Ensino do CFAP;
- VIII. É terminantemente proibido ler provas, jornais, revistas ou qualquer outro material, dentro da sala de prova, durante o transcorrer da avaliação;

IX. É proibido o porte de aparelho celular, ou aparelho eletrônico desligado durante o tempo de realização das provas;

X. Não deverão, em hipótese alguma, fornecer informações sobre a prova.

**Seção IX**  
**Prescrições diversas**

Art. 15. A Coordenação poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo(a) aluno(a).

Art. 16. As dúvidas ou questionamentos durante a execução das Provas serão informadas ao Coordenador do Polo para apreciação do Conselho de Ensino do CFAP.

Art. 17. As unidades de ensino através dos coordenadores serão responsáveis em difundir junto ao corpo docente e discente o conteúdo desta portaria.

Art. 18. Os envelopes (grande e pequeno) utilizados no transporte, distribuição e segurança das provas deverão permanecer sob responsabilidade dos Coordenadores de Polos até o término do Curso, para em caso de eventual necessidade de averiguações serem encaminhados a DEI.

Art. 19. Os casos omissos desta portaria serão dirimidos pelo Diretor de Ensino e Instrução da Corporação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de agosto de 2018.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – CEL QOPM RG 18327

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 258/2018 - DEI) (Of. nº 3230/2018 – DEI/Formação).

**PORTARIA Nº 076/2018 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Ofício nº 251/2018-STE/5º BPM, de 20 AGO 2018; o teor do Parecer nº 197/18 – CONJUR/04, de 18 JUN 2018, remetido à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, para providências administrativas, bem como o item 6.7, alínea “b” do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da PM/2017 (CFP), publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 196, de 18 OUT 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANCAR A MATRÍCULA (ex officio)**, da **AL CFP PM NAYARA DOS REIS SILVA, polo Castanhal (5º BPM)**, em virtude da mesma ter engravidado no período do curso de formação, devendo ficar aguardando nova turma do CFP PM, para que nele ingresse, após o término da sua licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2018.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – TEN CEL QOPM RG 21168

RESP. PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Of. nº 3279/2018 – DEI/Formação).

**PORTARIA Nº 077/2018 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Ofício nº 612/2018-Corpo de Alunos/CFAP, de 09 AGO 2018, o teor do Parecer nº 197/18 – CONJUR/04, de 18 JUN 2018, remetido à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, para providências administrativas, bem como o item 6.7, alínea “b” do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da PM/2017 (CFP), publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 196, de 18 OUT 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANCAR A MATRÍCULA (ex officio)**, da **AL CFP PM EDIOLINDA DE CÁSSIA LOPES E SILVA, polo Belém (CFAP)**, em virtude da mesma ter engravidado no período do curso de formação, devendo ficar aguardando nova turma do CFP PM, para que nele ingresse, após o término da sua licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2018.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – TEN CEL QOPM RG 21168

RESP. PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Of. nº 3279/2018 – DEI/Formação).

**PORTARIA Nº 078/2018 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Ofício nº 612/2018-Corpo de Alunos/CFAP, de 09 AGO 2018, o teor do Parecer nº 197/18 – CONJUR/04, de 18 JUN 2018, remetido à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, para providências administrativas, bem como o item 6.7, alínea “b” do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da PM/2017 (CFP), publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 196 de 18 OUT 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANCAR A MATRÍCULA (ex officio)**, da **AL CFP PM EDIOLINDA DE CÁSSIA LOPES E SILVA, polo Belém (CFAP)**, em virtude da mesma ter engravidado no período do curso de formação, devendo ficar aguardando nova turma do CFP PM, para que nele ingresse, após o término da sua licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2018.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – TEN CEL QOPM RG 21168

RESP. PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Of. nº 3279/2018 – DEI/Formação).

**PORTARIA Nº 079/2018 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Ofício nº 611/2018-Corpo de Alunos/CFAP, de 09 AGO 2018, o teor do Parecer nº 197/18 – CONJUR/04, de 18 JUN 2018, remetido à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, para providências administrativas, bem como o item 6.7, alínea “b” do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da PM/2017 (CFP), publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 196, de 18 OUT 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANCAR A MATRÍCULA (ex officio)**, da **AL CFP PM RENATA PANTOJA CARNEIRO, polo Belém (CFAP)**, em virtude da mesma ter engravidado no período do curso de formação, devendo ficar aguardando nova turma do CFP PM, para que nele ingresse, após o término da sua licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de agosto de 2018.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – TEN CEL QOPM RG 21168

RESP. PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Of. nº 3279/2018 – DEI/Formação).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**EDITAL Nº 040/DP-4/2018 – CFP/PMPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a **convocação** do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar, **CRISNAMUT MELO DE MARIA**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de recomendação do Exmº Sr Ophir Figueira Cavalcante Júnior, Procurador-Geral do Estado do

Pará, para cumprimento de decisão judicial que julgou procedente a pretensão do autor, ampliando os efeitos da decisão liminar que amparava a participação do mesmo no Curso de Formação de Praças, nos autos da Ação Judicial nº 0807101- 037.337.413-58.

### **1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 06 de setembro de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

### **2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.690, de 30/08/2018).

● **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PMPA/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016.**

**EDITAL Nº 129/CFP/PMPA, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, visando dar cumprimento à decisão judicial, torna público a **EXCLUSÃO** dos candidatos **DANILO DAMASIO DA SILVA SILVA**, inscrição 005836, e **WLADIMILSON DA SILVA MOTA**, 001029, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP/PM/2016.

Belém/PA, 06 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.674 / 07.08.2018** (Transc. Diário Oficial nº 33.690, de 30/08/2018).

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **● ESCALA DE SUPERIOR DE DIA À PMPA**

| <b>DATA</b>                 | <b>1º TURNO</b>                | <b>2º TURNO</b>           |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|
|                             | <b>(07h00 às 19h00)</b>        | <b>(19h00 às 07h00)</b>   |
| <b>01/09/2018 (SÁBADO)</b>  | <b>MAJ CHRISTINE / CPL</b>     | <b>MAJ CRÍSTOFE / EMG</b> |
| <b>02/09/2018 (DOMINGO)</b> | <b>MAJ ELADYR / EMG</b>        | <b>MAJ GUERRA / DPCDH</b> |
| 03/09/2018 (SEGUNDA)        |                                | MAJ EDUARDO CARVALHO / DP |
| 04/09/2018 (TERÇA)          |                                | MAJ VALÉRIO / AJG         |
| 05/09/2018 (QUARTA)         |                                | MAJ MARCÉLIA / GAB EMG    |
| 06/09/2018 (QUINTA)         |                                | MAJ IVÉDA / CPL           |
| <b>07/09/2018 (SEXTA)</b>   | <b>MAJ SÂMARA / CPCI</b>       | <b>MAJ FERNANDES/DEI</b>  |
| <b>08/09/2018 (SÁBADO)</b>  | <b>MAJ SARAIVA / CPL</b>       | <b>TC FERREIRA/ EMG</b>   |
| <b>09/09/2018 (DOMINGO)</b> | <b>MAJ SOARES / DAL</b>        | <b>TC DENISE / DF</b>     |
| 10/09/2018 (SEGUNDA)        |                                | MAJ JOAQUIM / DPCDH       |
| 11/09/2018 (TERÇA)          |                                | MAJ MORAIS / DPCDH        |
| 12/09/2018 (QUARTA)         |                                | MAJ JARBAS / CCS          |
| 13/09/2018 (QUINTA)         |                                | MAJ FORMIGOSA / DEI       |
| 14/09/2018 (SEXTA)          |                                | MAJ ARTUR / DP            |
| <b>15/09/2018 (SÁBADO)</b>  | <b>MAJ ÂNGELO / EMG</b>        | <b>TC MARIA / CCPP</b>    |
| <b>16/09/2018 (DOMINGO)</b> | <b>MAJ SILVA JÚNIOR / CCPP</b> | <b>TC ADENILSO / APM</b>  |
| 17/09/2018 (SEGUNDA)        |                                | TC SILVIO / DGA           |
| 18/09/2018 (TERÇA)          |                                | MAJ HEIDER / DAL          |
| 19/09/2018 (QUARTA)         |                                | MAJ CHARLET / MUSEU       |

**BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018**

|                             |                              |                                |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 20/09/2018 (QUINTA)         |                              | MAJ SOUZA / DGA                |
| 21/09/2018 (SEXTA)          |                              | MAJ CARVALHO / DGA             |
| <b>22/09/2018 (SÁBADO)</b>  | <b>TC VASCONCELOS / CTPM</b> | <b>TC MARÇAL / EMG</b>         |
| <b>23/09/2018 (DOMINGO)</b> | <b>TC CARMO / DPCDH</b>      | <b>TC VALÉRIO / CAP</b>        |
| 24/09/2018 (SEGUNDA)        |                              | TC MARGARETH / EMG             |
| 25/09/2018 (TERÇA)          |                              | MAJ CARVALHO / DEI             |
| 26/09/2018 (QUARTA)         |                              | MAJ FABRÍCIO / EMG             |
| 27/09/2018 (QUINTA)         |                              | MAJ ANTÔNIO JR / CPCI          |
| 28/09/2018 (SEXTA)          |                              | MAJ COSTA / DEI                |
| <b>29/09/2018 (SÁBADO)</b>  | <b>TC VIEIRA / DP</b>        | <b>TC PAULO BRITO / EMG</b>    |
| <b>30/09/2018 (DOMINGO)</b> | <b>TC BARBOSA / DGA</b>      | <b>MAJ ROGÉRIO SOARES / DP</b> |

**OBSERVAÇÕES:** 1) A assunção e passagem de serviço devem ser efetivadas no CIOP, nos feriados e fins de semana; nos dias de expediente, observar a Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059/2013; 2) O telefone celular funcional do Superior de Dia à PMPA e demais materiais, nos dias de expediente, ficarão sob a guarda do Fiscal/Oficial de Dia ao QCG, de quem o Oficial Superior de serviço resgatará; 3) Uniforme: 5º A (Instrução); 4) Os Oficiais Superiores que concorrem à escala deverão informar ao CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA (DGO), **URGENTEMENTE**, período de férias, referente ao mês de **OUTUBRO/2018, até o dia 15/09/2018**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 5) Por determinação do Sr. Comandante Geral, os Oficiais que não informarem seu período de férias até a confecção da escala, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de agosto de 2018.

SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – CEL QOPM RG 18351

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

(Of. Nº 382/2018 – Seq. Repr/DGO).

**● ESCALA DE SOBREAVISO DA ODONTOCLÍNICA**

| DATA              |                | OFICIAL DE SOBREAVISO        | HORÁRIO           |
|-------------------|----------------|------------------------------|-------------------|
| <b>01/09/2018</b> | <b>SÁBADO</b>  | <b>1º TEN QOSPM CAROLINE</b> | <b>07h às 07h</b> |
| <b>02/09/2018</b> | <b>DOMINGO</b> | <b>1º TEN QOSPM CLYVIA</b>   | <b>07h às 07h</b> |
| 03/09/2018        | SEGUNDA-FEIRA  | 1º TEN QOSPM ALDA            | 19h às 07h        |
| 04/09/2018        | TERÇA-FEIRA    | 1º TEN QOSPM CAROLINE        | 19h às 07h        |
| 05/09/2018        | QUARTA-FEIRA   | 1º TEN QOSPM CLYVIA          | 19h às 07h        |

## BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018

---

|            |              |                      |            |
|------------|--------------|----------------------|------------|
| 06/09/2018 | QUINTA-FEIRA | 1º TEN QOSPM CAMILLA | 19h às 07h |
| 07/09/2018 | SEXTA-FEIRA  | 1º TEN QOSPM CARLOS  | 19h às 07h |

Belém-PA, 24 de agosto de 2018.

CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA** – TEN CEL QOSPM RG 27248

DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA

(Of. Nº 262/2018 – ODC).

### ● ESCALA DE FISCAL / OFICIAL DE DIA AO QCG

| DATA                         | OFICIAL                  | UNIDADE       |
|------------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>01 SET 2018 (SÁBADO)</b>  | <b>TEN PM RODRIGUES</b>  | <b>DF</b>     |
| <b>02 SET 2018 (DOMINGO)</b> | <b>TEN PM PALMAS</b>     | <b>DGO</b>    |
| 03 SET 2018 (SEGUNDA-FEIRA)  | TEN PM FEITOSA           | CAPELANIA     |
| 04 SET 2018 (TERÇA-FEIRA)    | TEN PM HAROLDO           | DGA           |
| 05 SET 2018 (QUARTA-FEIRA)   | TEN PM TAVARES           | CCC           |
| 06 SET 2018 (QUINTA-FEIRA)   | CAP PM TOURINHO          | AJG           |
| 07 SET 2018 (SEXTA-FEIRA)    | TEN PM GASPAR            | DF            |
| <b>08 SET 2018 (SÁBADO)</b>  | <b>TEN PM MACHADO</b>    | <b>DP</b>     |
| <b>09 SET 2018 (DOMINGO)</b> | <b>TEN PM BRAGANÇA</b>   | <b>CTPM</b>   |
| 10 SET 2018 (SEGUNDA-FEIRA)  | TEN PM LEONARDO          | AJG           |
| 11 SET 2018 (TERÇA-FEIRA)    | TEN PM ARNALDO           | BMUS          |
| 12 SET 2018 (QUARTA-FEIRA)   | TEN PM PINHEIRO          | BMUS          |
| 13 SET 2018 (QUINTA-FEIRA)   | CAP PM RODRIGUES         | DGO           |
| 14 SET 2018 (SEXTA-FEIRA)    | CAP PM HEIDER            | CCC           |
| <b>15 SET 2018 (SÁBADO)</b>  | <b>CAP PM MARTINS JR</b> | <b>EMG</b>    |
| <b>16 SET 2018 (DOMINGO)</b> | <b>CAP PM MARA</b>       | <b>FAS/PM</b> |
| 17 SET 2018 (SEGUNDA-FEIRA)  | CAP PM ASSUNÇÃO          | DP            |
| 18 SET 2018 (TERÇA-FEIRA)    | CAP PM CÉSAR             | CCC           |

## BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018

---

|                              |                              |            |
|------------------------------|------------------------------|------------|
| 19 SET 2018 (QUARTA-FEIRA)   | CAP PM LOUZEIRO              | CCC        |
| 20 SET 2018 (QUINTA-FEIRA)   | TEN PM NADJA                 | CPCI       |
| 21 SET 2018 (SEXTA-FEIRA)    | CAP PM LUZ                   | FAS/PM     |
| <b>22 SET 2018 (SÁBADO)</b>  | <b>CAP PM MESSIAS</b>        | <b>DP</b>  |
| <b>23 SET 2018 (DOMINGO)</b> | <b>CAP PM CARLOS ALBERTO</b> | <b>AC</b>  |
| 24 SET 2018 (SEGUNDA-FEIRA)  | CAP PM ADEMIR                | DAL        |
| 25 SET 2018 (TERÇA-FEIRA)    | CAP PM ISAQUE                | CCPP       |
| 26 SET 2018 (QUARTA-FEIRA)   | TEN PM WANZELER              | CITEL      |
| 27 SET 2018 (QUINTA-FEIRA)   | CAP PM AMANDA                | DGO        |
| 28 SET 2018 (SEXTA-FEIRA)    | TEN PM ROCHA                 | CPCI       |
| <b>29 SET 2018 (SÁBADO)</b>  | <b>CAP PM JOYCE</b>          | <b>CCC</b> |
| <b>30 SET 2018 (DOMINGO)</b> | <b>TEN PM MENDONÇA</b>       | <b>DAL</b> |

**OBSERVAÇÕES:** 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço nº 001/2013, publicada no BG Nº 134/2013; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao AJUDANTE GERAL DA PMPA, urgentemente, período de férias, referente ao mês de **OUTUBRO/2018**, até o dia **15/09/2018**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

#### ● SEM REGISTRO

### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### ● APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

O CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o 3º SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO, para realizar serviço de Estafeta, do CPR II (Marabá), CorCPR II (Marabá), 4º BPM (Marabá) e 11ª CIPM (Rondo do Pará), respectivamente, nos dias 27 e 28 AGO 2018 (Of. Nº 490/2018 – P1/CPR II).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### **● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

A MAJ QOPM RG 24938 VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a regularização do estado civil de DIVORCIADA para CASADA da 1º SGT PM R/R RG 20687 RUTH CHRISTIAN BASTOS DE SOUSA, do CIP, por haver contraído matrimônio com o Sr. HUMBERTO BRAZ CORDEIRO, no dia 26 JUN 2018, passando a mesma assinar-se: RUTH CHRISTIAN DE SOUSA CORDEIRO, conforme cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Ourilândia-PA, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Nota nº 27/2018 – CIP) (Of. Nº 3132/2018 – SEC/CIP).

## **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

### **● SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **● GABINETE DO GOVERNADOR**

#### **DECRETO Nº 2.167, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

*Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumaera órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva, visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense nos municípios de Belém, Marabá e Santarém,

**DECRETA:**

Art. 1º **Ficam ativadas** na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará as seguintes Unidades Operacionais da Polícia Militar do Pará:

I - **27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM)**, com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

II - **28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM)**, com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

III - **34º Batalhão de Polícia Militar (34º BPM)**, com sede no município de Marabá, subordinado ao Comando de Policiamento Regional II (CPR II);

IV - **1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (1ª CIPAMB)**, com sede no município de Santarém-PA, subordinada ao Comando de Policiamento Ambiental (CPA);

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XXVII, XXVIII, XXIX e XXX ao art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

XXVII - 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

XXVIII - 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

XXIX - 34º Batalhão de Polícia Militar (34º BPM), com sede no município de Marabá-PA, subordinado ao Comando de Policiamento Regional II (CPR II);

XXX - 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental, com sede no município de Santarém-PA, subordinada ao Comando de Policiamento Ambiental (CPA).”

Art. 3º O art. 14 do Decreto nº 1.017, de 04 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O 34º Batalhão de Polícia Militar/Marabá atuará provisoriamente no município de Itupiranga até a ativação da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.”

Art. 4º As Circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, que substituirá o Anexo II, respectivamente, do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018.

Art. 5º As Circunscrições dos Pelotões Destacados da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo III deste Decreto, que substituirá o Anexo III do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.690, de 30/08/2018).

**ANEXO II**  
**CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA**

| <b>UPO/SEDE</b>                                         | <b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                  | Belém                                                                                                                                                           |
| 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                  | Belém                                                                                                                                                           |
| 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)               | Santarém                                                                                                                                                        |
| 4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)                 | Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina e São João do Araguaia                                                                                |
| 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal)              | Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará, Terra Alta, São Domingos do Capim e São João da Ponta. |
| 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)             | Ananindeua                                                                                                                                                      |
| 7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção)               | Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte                                                                                                                          |
| 8º Batalhão de Polícia Militar (Soure)                  | Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari                                                                                                     |
| 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves)                 | Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista                                                                                          |
| 10º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                 | Belém                                                                                                                                                           |
| 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema)              | Capanema, Cachoeira do Pirirã, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia                                                            |
| 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel)          | Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru                                                                                                            |
| 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí)               | Tucuruí e Breu Branco                                                                                                                                           |
| 14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)             | Barcarena                                                                                                                                                       |
| 15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba)              | Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão                                                                                                                        |
| 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira)              | Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu                                                                                   |
| 17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara)              | Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria                                                                                                     |
| 18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre)          | Monte Alegre e Prainha                                                                                                                                          |
| 19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas)           | Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio                                                                                                               |
| 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                 | Belém                                                                                                                                                           |
| 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)              | Marituba                                                                                                                                                        |
| 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia) | Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia                                                                                         |
| 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas)           | Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis                                                                                                                   |
| 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                 | Belém                                                                                                                                                           |
| 25º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                 | Belém/Mosqueiro                                                                                                                                                 |
| 26º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                 | Belém                                                                                                                                                           |
| 27º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                 | Belém                                                                                                                                                           |
| 28º Batalhão de Polícia Militar (Belém)                 | Belém                                                                                                                                                           |
| 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)            | Ananindeua                                                                                                                                                      |
| 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)            | Ananindeua                                                                                                                                                      |
| 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba)            | Abaetetuba e Igarapé-Miri                                                                                                                                       |

## BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018

|                                                                    |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)                           | Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba                |
| 33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança)                         | Bragança e Tracuateua                                               |
| 34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)                           | Marabá, Piçarra, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia |
| 35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)                         | Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos                               |
| 36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu)               | São Félix do Xingu e Tucumã                                         |
| Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)                          | Em todo o território do Estado                                      |
| Batalhão de Polícia de Choque (Belém)                              | Em todo o território do Estado                                      |
| Regimento de Polícia Montada (Belém)                               | Em todo o território do Estado                                      |
| Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)                        | Em todo o território do Estado                                      |
| Batalhão de Polícia Tática (Belém)                                 | Em todo o território do Estado                                      |
| Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano/Santa Isabel)         | Região Metropolitana de Belém, Santa Isabel e Castanhal             |
| Batalhão de Polícia Ambiental (Belém)                              | Em todo o território do Estado                                      |
| Batalhão de Polícia de Guardas (Belém)                             | Região Metropolitana de Belém                                       |
| Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)                             | Região Metropolitana de Belém                                       |
| 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis)         | Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas                    |
| 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides)           | Benevides e Santa Bárbara                                           |
| 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia)               | Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas                            |
| 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará)               | Acará (a ser ativada)                                               |
| 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião)               | Baião (a ser ativada)                                               |
| 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia)           | Tailândia                                                           |
| 7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso)      | Novo Progresso e a localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)      |
| 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju)                | Moju                                                                |
| 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá) | São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará                  |
| 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)       | Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Pirá     |
| 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará)     | Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins            |
| 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná)          | Oriximiná, Faro e Terra Santa                                       |
| 13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará)             | Uruará e Medicilândia                                               |
| 14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu)           | Tomé-Açu e Concórdia do Pará                                        |
| 15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa)     | Augusto Corrêa (a ser ativada)                                      |
| 16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu)              | Anapu                                                               |
| 17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis)          | Rurópolis e Placas                                                  |
| 18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá)            | Jacundá e Goianésia do Pará                                         |
| 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu)              | Viseu (a ser ativada)                                               |
| 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná)              | Muaná e Ponta de Pedras                                             |

## BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018

|                                                                          |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 21ª Companhia Independente de Polícia Militar (Dom Eliseu)               | Dom Eliseu e Ulianópolis             |
| 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel)                   | Portel e Melgaço                     |
| 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento)        | Novo Repartimento e Pacajá           |
| 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga)               | Itupiranga (a ser ativada)           |
| 25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás)     | Eldorado dos Carajás (a ser ativada) |
| 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer)                 | Alenquer                             |
| 27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim)                 | Almeirim                             |
| 28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti)                   | Juruti                               |
| 29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos)                   | Óbidos e Curuá                       |
| 30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)      | Santana do Araguaia                  |
| 31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte)      | Ourilândia do Norte (a ser ativada)  |
| 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá)                     | Afuá e Chaves                        |
| Companhia Independente de Polícia Escolar – CIOPE (Belém)                | Belém                                |
| Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE (Belém)             | Em todo o território do Estado       |
| Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial – CIEPAS (Belém) | Belém                                |
| Companhia Independente de Polícia Turística – CIPTUR (Belém)             | Belém                                |
| Companhia Independente de Polícia com Cães – CIPC (Belém)                | Em todo o território do Estado       |
| Companhia Independente de Polícia Fluvial – CIPFlu (Belém)               | Em todo o território do Estado       |
| 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá)                  | Marabá                               |
| 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém)                | Santarém                             |
| 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal)               | Castanhal (a ser ativada)            |
| 4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira)                | Altamira (a ser ativada)             |
| 1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém)                | Santarém                             |
| 2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)      | São Félix do Xingu (a ser ativada)   |
| 3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)             | Parauapebas (a ser ativada)          |
| 4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)             | Paragominas (a ser ativada)          |

### ANEXO III CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS

| PELOTÃO DESTACADO/SEDE  | CIRCUNSCRIÇÃO         |
|-------------------------|-----------------------|
| 1º PEL / 2ª CIPM-CPRM   | Santa Bárbara do Pará |
| 2º PEL / 12ª CIPM-CPR I | Faro                  |
| 3º PEL / 18º BPM-CPR I  | Prainha               |

**BOLETIM GERAL N° 156 – 30 AGO 2018**

---

|                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| 4º PEL / 12ª CIPM-CPR I   | Terra Santa              |
| 5º PEL / 35º BPM-CPR I    | Belterra                 |
| 6º PEL / 35º BPM-CPR I    | Mojú dos Campos          |
| 7º PEL / 29ª CIPM-CPR I   | Curuá                    |
| 8º PEL / 11ª CIPM-CPR II  | Abel Figueiredo          |
| 9º PEL / 11ª CIPM-CPR II  | Bom Jesus do Tocantins   |
| 10º PEL / 23º BPM-CPR II  | Curionópolis             |
| 11º PEL / 34º BPM-CPR II  | São Geraldo do Araguaia  |
| 12º PEL / 34º BPM-CPR II  | Piçarra                  |
| 13º PEL / 4º BPM-CPR II   | Palestina do Pará        |
| 14º PEL / 4º BPM-CPR II   | Brejo Grande do Araguaia |
| 15º PEL / 4º BPM-CPR II   | São João do Araguaia     |
| 16º PEL / 34º BPM-CPR II  | São Domingos do Araguaia |
| 17º PEL / 23º BPM-CPR II  | Canaã dos Carajás        |
| 18º PEL / 4º BPM-CPR II   | Nova Ipixuna             |
| 19º PEL / 5º BPM-CPR III  | Igarapé-Açu              |
| 20º PEL / 5º BPM-CPR III  | Maracanã                 |
| 21º PEL / 5º BPM-CPR III  | São Francisco do Pará    |
| 22º PEL / 5º BPM-CPR III  | Magalhães Barata         |
| 23º PEL / 5º BPM-CPR III  | Marapanim                |
| 24º PEL / 5º BPM-CPR III  | Curuçá                   |
| 25º PEL / 5º BPM-CPR III  | São João da Ponta        |
| 26º PEL / 5º BPM-CPR III  | Terra Alta               |
| 27º PEL / 12ª BPM-CPR III | Bujaru                   |
| 28º PEL / 12º BPM-CPR III | Santo Antônio do Tauá    |
| 29º PEL / 9ª CIPM-CPR III | Irituia                  |

**BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018**

---

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| 30º PEL / 9ª CIPM-CPR III   | Santa Maria do Pará       |
| 31º PEL / 14ª CIPM-CPR III  | Concórdia do Pará         |
| 32º PEL / 3ª CIPM-CPR III   | Colares                   |
| 33º PEL / 3ª CIPM-CPR III   | São Caetano de Odívalas   |
| 34º PEL / 5º BPM-CPR III    | São Domingos do Capim     |
| 35º PEL / 5º BPM-CPR III    | Inhangapi                 |
| 36º PEL / 13º BPM-CPR IV    | Breu Branco               |
| 37º PEL / 18ª CIPM - CPR IV | Goianésia do Pará         |
| 38º PEL / 23ª CIPM - CPR IV | Pacajá                    |
| 39º PEL / 7º BPM-CPR V      | Pau D'Arco                |
| 40º PEL / 7º BPM-CPR V      | Cumaru do Norte           |
| 41º PEL / 22º BPM-CPR V     | Floresta do Araguaia      |
| 42º PEL / 22º BPM-CPR V     | Santa Maria das Barreiras |
| 43º PEL / 19º BPM - CPR VI  | Aurora do Pará            |
| 44º PEL / 19º BPM-CPR VI    | Mãe do Rio                |
| 45º PEL / 19º BPM-CPR VI    | Ipixuna do Pará           |
| 46º PEL / 21ª CIPM-CPR VI   | Ulianópolis               |
| 47º PEL / 1ª CIPM-CPR VII   | São João de Pirabas       |
| 48º PEL / 1ª CIPM-CPR VII   | Santarém Novo             |
| 49º PEL / 33º BPM-CPR VII   | Tracuateua                |
| 50º PEL / 10ª CIPM-CPR VII  | Nova Esperança do Piriá   |
| 51º PEL / 10ª CIPM-CPR VII  | Garrafão do Norte         |
| 52º PEL / 11º BPM-CPR VII   | Santa Luzia do Pará       |
| 53º PEL / 11º BPM-CPR VII   | Cachoeira do Piriá        |
| 54º PEL / 10ª CIPM-CPR VII  | Ourém                     |
| 55º PEL / 11º BPM-CPR VII   | Peixe-Boi                 |
| 56º PEL / 11º BPM-CPR VII   | Primavera                 |

**BOLETIM GERAL N° 156 – 30 AGO 2018**

---

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| 57º PEL / 11º BPM-CPR VII    | Quatipuru                  |
| 58º PEL / 11º BPM-CPR VII    | Nova Timboteua             |
| 59º PEL / 11º BPM-CPR VII    | Bonito                     |
| 60º PEL / 13ª CIPM-CPR VIII  | Medicilândia               |
| 61º PEL / 16º BPM-CPR VIII   | Brasil Novo                |
| 62º PEL / 16º BPM-CPR VIII   | Vitória do Xingu           |
| 63º PEL / 16º BPM-CPR VIII   | Senador José Porfírio      |
| 64º PEL / 16º BPM-CPR VIII   | Porto de Moz               |
| 65º PEL / 32º BPM-CPR IX     | Mocajuba                   |
| 66º PEL / 31º BPM-CPR IX     | Igarapé-Miri               |
| 67º PEL / 32º BPM-CPR IX     | Oeiras do Pará             |
| 68º PEL / 32º BPM-CPR IX     | Limoeiro do Ajuru          |
| 69º PEL / 17ª CIPM-CPR X     | Placas                     |
| 70º PEL / 15º BPM-CPR X      | Trairão                    |
| 71º PEL / 15º BPM-CPR X      | Aveiro                     |
| 72º PEL / 15º BPM-CPR X      | Jacareacanga               |
| 73º PEL / 8º BPM-CPR XI      | Salvaterra                 |
| 74º PEL / 8º BPM-CPR XI      | Cachoeira do Arari         |
| 75º PEL / 8º BPM-CPR XI      | Santa Cruz do Arari        |
| 76º PEL / 20ª CIPM-CPR XI    | Ponta de Pedras            |
| 77º PEL / 9º BPM-CPR XII     | Gurupá                     |
| 78º PEL / 22ª CIPM-CPR XII   | Melgaço                    |
| 79º PEL / 32ª CIPM - CPR XII | Chaves                     |
| 80º PEL / 9º BPM-CPR XII     | Anajás                     |
| 81º PEL / 9º BPM-CPR XII     | São Sebastião da Boa Vista |
| 82º PEL / 9º BPM-CPR XII     | Curralinho                 |
| 83º PEL / 9º BPM-CPR XII     | Bagre                      |

## BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018

---

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| 84º PEL / 17º BPM-CPR XIII | Rio Maria          |
| 85º PEL / 17º BPM-CPR XIII | Sapucaia           |
| 86º PEL / 36º BPM-CPR XIII | Tucumã             |
| 87º PEL / 17º BPM-CPR XIII | Água Azul do Norte |
| 88º PEL / 17º BPM-CPR XIII | Bannach            |

(Transc. Diário Oficial nº 33.690, de 30/08/2018).

### ● ATO DO COMANDANTE GERAL

#### **PORTARIA Nº 880/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 3508/2018 / GAB/SUSIPE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional II (P/2 Inteligência) (Marabá);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 30 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 881/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 357/2018 / GAB/SAGA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional II (P/3 - Planejamento, Instrução e Operações) (Marabá);

## **BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUZA FALCÃO, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 30 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 883/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e, considerando os termos do Ofício nº 357/2018 – GAB/SAGA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o MAJ QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 30 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 884/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e, considerando os termos do Ofício nº 3508/2018- GAB./SUSIPE.,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o MAJ QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 30 de agosto 2018**, revogando-se as disposições encontradas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 045/2018 – SEC.FAS/PMPA**

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para qual foi nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 601/2017 – DP 1, do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na qualidade de Autoridade Homologadora;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, o SUB TEN RR RG 10365 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para exercerem a função de Coordenadores de Compras/ Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo e Assistência Social da PMPA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL PM RG 19711

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.690, de 30/08/2018).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 030/2018 – FUNSAU/CONTRATOS**

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o militar CAP QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, do 33º BPM como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 007/2018 – FUNSAU & e CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA – ME.

Art. 2º **NOMEAR** o militar 2º TEN QOPM RG 40811 CARLOS ALEXANDRE RAIOL, do 33º BPM como Fiscal Interino, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.

## **BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018**

---

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 28 de agosto de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861  
DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.690, de 30/08/2018).

### ● **CONVOCAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os membros da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), para reunião no dia 30 de agosto de 2018, às 15h, no Quartel do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) (Nota nº 021/2018 – GAB. CMDº).

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações da **Corregedoria Geral da PMPA**.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 223 DE 29 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

O Sr. EDGAR DE SOUZA SANTOS, Diretor de Secretaria, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 10964 LOURIVAL DO NASCIMENTO SANTANA, do CIP, CB PM RG 37129 FERNANDO BRITO DE JESUS, do 11º BPM, e o SD PM RG 35065 BENILSON DOS SANTOS PIEDADE, da AJG, no dia 30 de agosto de 2018, às 12h00, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000142-21.2012.814.0052.

#### **OFÍCIO Nº 373 DE 07 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27227 LUIZ MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO e o SD PM RG 39636 WALLASI WASHINGTON SILVA DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 10h00, se fizerem presente à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas, nos autos do processo nº 0017343-13.2017.814.0401.

**OFÍCIO Nº 289 DE 13 DE ABRIL DE 2018 – PJ**

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28166 MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BENTES, do 24º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 10h30, se fazer presente à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas, nos autos do processo nº 0012676-91.2011.8.14.0401.

**OFÍCIO Nº 417 DE 15 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, requisitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32321 CARLOS ÍTALO DA SILVA DIONÍSIO e o SD PM RG 39390 GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA, ambos do 10º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do processo nº 022301-42.2017.814.0401.

**OFÍCIO S/Nº 20180284073483 DE 16 DE JULHO DE 2018 – PJ**

A Srª. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º TEN PM RG 37969 JAIR NUNES ALVES, do 4º BPM, e o CB PM RG 37089 ALEXANDRE VALENTE MOURÃO, do 6º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0087598-85.2015.814.0006.

**OFÍCIO Nº 255 DE 03 DE JULHO DE 2018 – PJ**

O Sr. EDGAR DE SOUZA SANTOS, Diretor de Secretaria, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 15149 JOSÉ ROBERTO VILHENA DA CUNHA, do 5º BPM, e o CB PM RG 37143 DIÓRGENES LIMA DE AVIZ, do 29º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001685-31.2014.8.14.0052.

**OFÍCIO Nº 222 DE 29 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

O Sr. EDGAR DE SOUZA SANTOS, Diretor de Secretaria, solicitou este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 33276 REINALDO DA SILVA NAZARÉ, do 12º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 11h30, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000669-94.2007.814.0052.

**OFÍCIO Nº 418 DE 15 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, requisitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24640 SÉRGIO SOARES DA SILVA, do 10º BPM, e o CB PM RG 36996 ABRAÃO DA CONCEIÇÃO GUILHERME, do BPOP, no dia 30 de agosto de 2018, às

## **BOLETIM GERAL Nº 156 – 30 AGO 2018**

---

11h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do processo nº 0003977-04.2017.814.0401

### **OFÍCIO Nº 391 DE 24 DE ABRIL DE 2018 – PJ**

A Exma. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal, respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém (PA), requisitou este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17760 ADÍLSON DA CRUZ MORAES SÉRGIO SOARES DA SILVA, do CIP, no dia 30 de agosto de 2018, às 09h00, para participar de audiência de instrução e julgamento designada nos susoditos, nos autos do processo nº 0002791-14.2015.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 337 DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. ELIZETE PANTOJA CAMPELO, Diretora de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, em exercício, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15671 BENEDITO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, CB PM RG 28419 CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA e o CB PM RG 35028 JONATHA ROCHA, todos do 24º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 11h00, para se fazerem presentes à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas, nos autos do processo nº 0000265-06.2017.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº 20180294898489 DE 23 DE JULHO DE 2018 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA FERREIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33112 MARCELO MUNIZ DE BARROS e o SD PM RG 38919 JAKSON ANDRADE MELO, ambos 21º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 12h00, para se fazerem presentes na audiência de instrução, nos autos do processo nº 0006589-96.2018.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 223 DE 04 DE JULHO DE 2018 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. FABIANI DO S. DA SILVA VIEIRA, Analista Judiciário, requereu este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 12556 JOSÉ MENDES EVANGELISTA, do CIP, CB PM RG 34766 FÁBIO SANTOS DA SILVA e o SD PM RG 40042 DANIELSON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, ambos do 5º BPM, no dia 30 de agosto de 2018, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0004823-37.2016.814.0019.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

**ASSINA:**

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR – CEL QOPM RG 13866  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**